



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 041/2023

Análise do Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Poder Executivo: “Altera e Consolida o programa Vale-Alimentação”

I- Introdução

Trata-se de análise técnica do Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Poder Executivo, a qual dispõe sobre o Vale-Alimentação.

Após a entrega do Projeto de Lei nº 018/2023 e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 161 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

O Projeto de Lei o tem por finalidade a revogação da lei nº 1184/2023, de forma que esta nova lei seja feito o pagamento do vale-alimentação de forma proporcional a carga horária trabalhada pelo servidor público.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 24 de abril de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Willian Guelen
Presidente

Evandro Rovani
Membro

Eduardo Langaro
Membro